



PORTARIA Nº 02/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a revogação a pedido da Licença sem Vencimento para tratar de Assuntos Particulares do Sr. **RAMON JOSÉ NORONHA GONÇALVES**, CPF nº 040.716.903-21”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Artigo 106 da lei municipal nº 1.729 de 1993, Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Picos, prevê o direito do servidor a se ausentar do serviço público para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 2 anos, *in verbis*: “Art. 106: A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para trato de interesses particulares, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, admitida a renovação, por igual período, uma só vez”.

CONSIDERANDO que o Artigo 108 do Regime Jurídico Único faculta ao servidor que estiver em licença sem vencimento a possibilidade de reassumir o cargo a qualquer tempo, desistindo da licença que lhe foi concedida, *in verbis*: “Art. 108 – O servidor público poderá a qualquer tempo reassumir o exercício desistindo de licença”.

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo 112-2020 encaminhado à Procuradoria Geral do Município pelo Servidor **RAMON JOSÉ NORONHA GONÇALVES**.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04-2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 06 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 250/2019 que concedeu Licença sem Vencimento para Tratar de Assuntos Particulares ao Servidor Público Municipal Efetivo, **RAMON JOSÉ NORONHA GONÇALVES**, CPF nº 040.716.903-21, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º. O Servidor **RAMON JOSÉ NORONHA GONÇALVES** deve retornar imediatamente ao cargo efetivo a que faz jus, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal